



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/11/15  
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE  
E QUALIDADE DE VIDA

---

PROPOSTA N.º 845/2023

**ASSUNTO:** Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, aprovação do preço base, decisão de escolha do procedimento, aprovação das peças do procedimento, designação do júri do procedimento e designação do gestor do contrato.

**LOCAL:** Concelho do Montijo

**OBRA:** F-79/2023 -Construção da Casa Mortuária de Sarilhos Grandes

**Considerando que:**

- a) O Município do Montijo pretende a construir o equipamento de natureza religiosa que irá dar resposta à necessidade que existe atualmente dos habitantes de Sarilhos Grandes.
- b) Esta construção engloba conceitos de sustentabilidade e racionalidade, quando se compromete com a otimização do seu desempenho em relação às atividades que abriga, ponderando a sua relação com a morfologia urbana e orientação solar. Tais princípios estão também subjacentes à elaboração da presente proposta.
- c) Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no âmbito da “*Património, Cultura e Ciência*” e “*Ordenamento do território e urbanismo*”, nos termos das alíneas e) e n) do n.º2 do artigo 23.º da Lei N.º75/2013, de 12 de setembro;
- d) A Câmara Municipal não dispõe de recursos próprios para a realização direta desta empreitada;

---

**Seguimento**

GAP – Para conhecimento

DOSUA – Conhecimento, seguimento e cumprimento das formalidades

DGFP – para conhecimento

GCRP - para publicitação no sítio do Município

DAO - para publicitação

---

---

O Presidente da Câmara

Montijo, 10 de novembro de 2023

---



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO DE 2023/11/15**  
**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE**  
**E QUALIDADE DE VIDA**

- e) O preço base do procedimento, que neste caso corresponde ao valor estimado do presente contrato, é de **€ 329.467.14 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete e quatorze cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, fundamentado com base no orçamento, apenso ao processo, elaborado pelo projetista, externo à Autarquia, sendo este um dos elementos que integram o conteúdo do projeto de execução, de acordo com a Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto, orçamento esse atualizado em função dos preços praticados no mercado.
- f) De acordo com o disposto no artigo 38.º do CCP e face ao preço base, se adote o procedimento de Concurso Público, sem publicação de anúncio no JOUE, com fundamento na alínea b) do artigo 19º do CCP que permite a celebração de contratos quando o seu valor for inferior ao limiar referido na alínea a) do n.º 3 do artigo 474.º do referido diploma.
- g) Nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de formação de contrato no concurso público, são o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos.  
Nos termos do n.º 2 do referido artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, com exceção da minuta do anúncio, são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar.
- h) O prazo de execução previsto para a obra é de 270 dias.
- i) A despesa para a presente empreitada encontra-se prevista no Projeto Orçamental para o ano 2023-2027, sob o código da classificação económica **09/07010307** e o código/ano/número do proj. ação **0105 2022 88**.
- j) A repartição de encargos prevista no Projeto do Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027, prevê que a despesa se realize na sua totalidade no ano de 2024.

**Seguimento**

GAP – Para conhecimento

DOSUA – Conhecimento, seguimento e cumprimento das formalidades

DGFP – para conhecimento

GCRP - para publicitação no sítio do Município

DAO - para publicitação

O Presidente da Câmara

Montijo, 10 de novembro de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/11/15  
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE  
E QUALIDADE DE VIDA

---

Nestes termos, PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere:

1) No âmbito da alínea f) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

a - A abertura do procedimento por Concurso Público para a execução da empreitada **de Construção da Casa Mortuária de Sarilhos Grandes** ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 16º conjugado com a alínea b) do artigo 19º e dos artigos 130º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, pelo preço base de € 329.467.14 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete e quatorze cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os fundamentos elencados nas alíneas d) e e).

b - Aprovar as peças do procedimento por concurso público, que são parte integrante do processo, em conformidade com o mencionado na alínea g), programa de procedimento e caderno de encargos.

c - Aprovar a composição do seguinte júri, a que se refere o artigo 67.º do CCP, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º e ainda as identificadas no n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma:

- Presidente – Sr. Eng.º António Manuel dos Reis Pereira, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida;
- Vogal Efetivo – Sra. Eng.ª Anabela Jorge Gameiro, Técnica Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida;

---

**Seguimento**

GAP – Para conhecimento

DOSUA – Conhecimento, seguimento e cumprimento das formalidades

DGFP – para conhecimento

GCRP - para publicitação no sítio do Município

DAO - para publicitação

---

O Presidente da Câmara

Montijo, 10 de novembro de 2023

---



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO DE 2023/11/15**  
**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE**  
**E QUALIDADE DE VIDA**

- Vogal Efetivo – Sra. Eng.<sup>a</sup> Joana de Castro Vieira da Cunha Almeida Cortesão, Técnica Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida;
- Vogal Suplente – Sra. Arq.<sup>a</sup> Elisa Maria Lérias Balegas, Técnica Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida;
- Vogal Suplente – Sr. Eng.<sup>o</sup> Bruno Gonçalo das Dores Sousa Miguel, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida.

Antes do início de funções, os membros do júri, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

Nas faltas e impedimentos do membro que preside ao júri este será substituído pela 1.º vogal efetivo.

d- Designar para acompanhamento da execução do contrato, o gestor do contrato Sr. Eng.<sup>o</sup> Ricardo José Cotralha Caracinha Saragoça, Técnico Superior afeto à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do CCP, o qual subscreverá também a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

Deliberação: *Aprovada*

*por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*[Handwritten signature of the Secretary]*

*[Handwritten signature of the President of the Municipality]*

**Seguimento**

GAP – Para conhecimento

DOSUA – Conhecimento, seguimento e cumprimento das formalidades

DGFP – para conhecimento

GCRP - para publicitação no sítio do Município

DAO - para publicitação

O Presidente da Câmara

*[Handwritten signature of the President of the Municipality]*

Montijo, 10 de novembro de 2023